



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.009**

Resolve sobre recurso interposto por Venceslau Modesto dos Santos, contra decisão da Área de Desenvolvimento Pessoal (ADP), que indeferiu seu pedido de incentivo à qualificação.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004953/2015-29;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

**RESOLVE:**

Não dar provimento ao recurso interposto por Venceslau Modesto dos Santos, contra a decisão da Área de Desenvolvimento Pessoal (ADP), que indeferiu seu pedido de incentivo à qualificação.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

